



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Processo nº 23075.038228/2025-61

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 7 - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DISCIPLINAS OFERTADAS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 15 a 18 SEMANAS;**

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 8 - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA UFPR.**

Com fulcro nas Resoluções 91/99 e 43/03 - CEPE, no Edital nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), da Universidade Federal do Paraná, por intermédio de sua Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios (COAPPE), **RETIFICA** o Edital nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, conforme segue:

Os itens 7 e 8 do edital, passam a a ter a seguinte redação:

### 7. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DISCIPLINAS OFERTADAS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 15 A 18 SEMANAS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	02/07/2025
<b>Inserção dos Planos Individuais pelos docentes no processo eletrônico</b> (específico para cada departamento ou órgão equivalente), aberto pela COAPPE/PROGRAP	02/07 a 25/07/2025
<b>Apreciação e seleção dos Planos Individuais pela Chefia de Departamento ou órgão equivalente</b> , em deliberação conjunta com o Comitê Setorial de Monitoria, e emissão de Parecer enumerando os planos individuais aprovados com bolsa e os planos individuais aprovados sem bolsa	25/07 a 01/08/2025
<b>Emissão de Despacho Decisório pelo representante setorial no Comitê Geral de Monitoria</b> , declarando nominalmente os planos individuais selecionados com bolsa, apropriados por departamento ou órgão equivalente.	25/07 a 01/08/2025
<b>Reunião ordinária do Comitê Geral de Monitoria</b>	04/08/2025 - 9h
Divulgação do Edital de Resultado preliminar	05/08/2025
Recursos e pedidos de reconsideração *	05 e 06/08/2025
Redistribuição de eventuais bolsas remanescentes	04/08 a 08/08/2025
<b>Processo de seleção dos monitores **</b>	05/08 a 11/08/2025

<b>Encaminhamento da documentação referente aos monitores bolsistas e voluntários selecionados para a COAPPE/PROGRAP (Tipo de Processo: Graduação/Ensino Técnico: Programa Institucional de Monitoria (PIM). Endereço para trâmite no SEI: UFPR/R/PROGRAP/COAPPE</b>	05/08 a 12/08/2025
<b>Análise pela COAPPE/PROGRAP da documentação recebida, e emissão de despacho decisório</b> atestando conformidade com os requisitos objetivos exigidos no edital, ou emissão de despacho solicitando correções e/ou complementações quanto à eventuais insuficiências ou incorreções identificadas.	Até 22/08
<b>Início do Programa Institucional de Monitoria 2025-2</b>	<b>13/08/2025</b>
<b>Término do Programa Institucional de Monitoria 2025-2</b>	<b>12/12/2025</b>

\* Os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI, devidamente instruído, para a COAPPE/PROGRAP (UFPR/R/PROGRAP/COAPPE).

\*\* De acordo com a Resolução n. 91/99 - CEPE e Resolução n. 43/03 - CEPE.

## 8. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA UFPR

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	02/07/2025
<b>Inserção dos Planos Individuais pelos docentes no processo eletrônico</b> (específico para cada departamento ou órgão equivalente), aberto pela COAPPE/PROGRAP	02/07 a 25/07/2025
Apreciação e seleção dos Planos Individuais pela Chefia de Departamento ou órgão equivalente, em deliberação conjunta com o Comitê Setorial de Monitoria, e emissão de Parecer enumerando os planos individuais aprovados com bolsa e os planos individuais aprovados sem bolsa	25/07 a 01/08/2025
Emissão de Despacho Decisório pelo representante setorial no Comitê Geral de Monitoria, declarando nominalmente os planos individuais selecionados com bolsa, apropriados por departamento ou órgão equivalente.	25/07 a 01/08/2025
<b>Reunião ordinária do Comitê Geral de Monitoria</b>	04/08/2025 - 9h
Divulgação do Edital de Resultado preliminar	05/08/2025
Recursos e pedidos de reconsideração *	05 e 06/08/2025
Redistribuição de eventuais bolsas remanescentes	04/08 a 08/08/2025
<b>Processo de seleção dos monitores **</b>	05/08 a 15/08/2025
<b>Encaminhamento da documentação referente aos monitores bolsistas e voluntários selecionados para a COAPPE/PROGRAP (Tipo de Processo: Graduação/Ensino Técnico: Programa Institucional de Monitoria (PIM). Endereço para trâmite no SEI: UFPR/R/PROGRAP/COAPPE</b>	05/08 a 19/08/2025
<b>Análise pela COAPPE/PROGRAP da documentação recebida, e emissão de despacho decisório</b> atestando conformidade com os requisitos objetivos exigidos no edital, ou emissão de despacho solicitando correções e/ou complementações quanto à eventuais insuficiências ou incorreções identificadas.	Até 22/08
<b>Início do Programa Institucional de Monitoria (Cursos de Graduação de Medicina) 2025-2</b>	<b>20/08/2025</b>
<b>Término do Programa Institucional de Monitoria (Cursos de Graduação de Medicina) 2025-2</b>	<b>19/12/2025</b>

\* Os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI, devidamente instruído, para a COAPPE/PROGRAP (UFPR/R/PROGRAP/COAPPE).

\*\* De acordo com a Resolução n. 91/99 - CEPE e Resolução n. 43/03 - CEPE.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

*Adm. Maria Stael Bittencourt Madureira*  
*Coordenadora de Apoio a Projetos, Programas e Estágios*  
*Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional*  
*Universidade Federal do Paraná*

---



Documento assinado eletronicamente por **TANIA LAZIER GABARDO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE (EM EXERCÍCIO)**, em 17/07/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7957917** e o código CRC **63B1F32C**.

---